



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL nº 71/2020

**Inscrições para interessados da Comunidade Interna ou Externa ao Campus
em realizar curso de Inglês Instrumental – Leitura, na modalidade remota (online), a ser
ofertado pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho**

O Diretor Geral do Campus Muzambinho e os membros da Coordenação Geral do CELIN – Campus Muzambinho, nomeados pela portaria 135/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER, CONVOCAM e tornam pública o processo seletivo simplificado para a abertura de inscrições para o curso de Inglês Instrumental – Leitura que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, de maneira remota - integralmente online, no 2º semestre de 2020. O curso é ofertado para a) Comunidade Interna do Campus Muzambinho (alunos, docentes, técnico-administrativos e terceirizados); b) Comunidade Externa; conforme o número de vagas e curso relacionado no item nº 2.

1. CALENDÁRIO GERAL

Evento	Período/Data
Período de inscrições	28/09/2020 a 07/10/2020
Homologação das inscrições	08/10/2020
Recurso das inscrições	24 horas após a homologação
Divulgação dos contemplados	14/10/2020
Início do Curso	26/10/2020

2- DO CURSO

2.1 - Apresentação

O Curso de Inglês Instrumental se justifica pela importância do conhecimento da Língua Inglesa de forma instrumental para o desenvolvimento de habilidades de leitura de textos nesse idioma. Obter uma boa fluência na leitura de textos técnicos com assuntos da atualidade em inglês



possibilitará o êxito em exames de proficiência, em suas atividades acadêmicas de pós-graduação e até mesmo em atividades laborais.

2.2 - São Objetivos do Curso

Possibilitar condições para que seja realizada a leitura de textos técnicos e de textos com assuntos da atualidade em língua inglesa.

Ler e compreender textos de gêneros diversos utilizando as estratégias/técnicas de leitura numa Segunda língua – Inglês, além de outras habilidades e/ou procedimentos sistematizados.

2.3 - Descrição da CH, Vagas, Público-Alvo e Requisitos Mínimos: **Curso de Inglês Instrumental - Leitura**

Nº	CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	REQUISITO MÍNIMO
1	Curso de Inglês instrumental - Leitura	80h	10 horas semanais - Curso remoto (online) pela plataforma Moodle	300	a) Comunidade Interna do Campus Muzambinho (alunos, docentes, técnico-administrativos e terceirizados); b) Comunidade Externa.	Ser aluno e/ou servidor do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho ou membro da comunidade que esteja cursando, minimamente, o primeiro ano do Ensino Médio. Ter 16 anos completos no ato da inscrição.

3 - DAS VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 300 vagas.

3.2 - O curso somente será realizado caso o número de inscrição atinja no mínimo 75% do número total de vagas ofertadas, ou a critério da Gestão do Campus Muzambinho em acordo com o CELIN.

3.3 - O processo de seleção compreenderá somente uma etapa: **ordem de inscrição**.

3.4 - A classificação final respeitará a ordem de inscrição dos candidatos até o limite de vagas



disponíveis. Ultrapassada a quantidade de vagas disponíveis, será feita uma lista de espera.

4 - DO CURSO

4.1 - O curso será ofertado de forma remota pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Moodle.

4.2 - O curso terá a carga-horária total de 80 horas, distribuídas em 10 horas semanais, sendo a primeira semana do curso para a ambientação com a plataforma.

4.3- As aulas serão disponibilizadas semanalmente na plataforma com o prazo de 7 dias para a conclusão das atividades por semana.

4.4 - O curso terá início no dia 26 de outubro de 2020 com término previsto para 20 de dezembro de 2020.

4.5 -O candidato deve ter ciência de que o curso foi desenvolvido para realização totalmente online. Logo, é necessário que o candidato ao curso possua computador/notebook/laptop e acesso à internet.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O período de inscrição será de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, com o fechamento do formulário de inscrição às 20:00 horas do dia 07 de outubro de 2020.

5.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUx3cBqm34jfEh9oMbCb5ioPEC7WcFxUaZQ8eiLunRk81D9g/viewform>, das 8h do dia 28 de setembro até às 20h do dia 07 de outubro de 2020.

5.3 - Poderão realizar as inscrições:

- a) Comunidade Interna do Campus Muzambinho (alunos, professores, taes, terceirizados);
- b) Comunidade Externa.

5.4 – As inscrições que não respeitarem os requisitos mínimos do quadro de vagas no item 2 e do item 5.3 deste edital serão indeferidas.

5.5 - Do indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato em, no máximo, 24 horas após a divulgação do ato administrativo recorrido. O recurso será endereçado à Coordenação do CELIN, que apreciará suas razões em até 24 horas após sua apresentação, dando conhecimento ao recorrente do que for decidido. A resposta deverá ser comunicada por vias



eletrônicas. E-mail extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br. Assunto: Recurso Edital. Conteúdo: Apresentação do recurso. Da presente decisão não caberá novo recurso.

5.6 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário o comprovante de escolaridade (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Apenas serão homologadas as inscrições cujos formulários de inscrição estiverem devidamente preenchidos.

6.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 08/10/2020.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos, exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por ordem de inscrição.

7.4 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do Campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.5 - O Campus poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

8 - DO CURSO

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (300 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 26/10/2020, por meio do AVA, acessando o link:



<https://presencial.muz.ifsuldeminas.edu.br/>.

8.2 - Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - O candidato que tiver mudança de endereço eletrônico, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente informar a Coordenação Geral de Extensão, por meio do e-mail extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br, para que possa receber seu certificado digital corretamente, ao final do curso.

9.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, pelo candidato, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 - A coordenação do CELIN do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho e Gestão do Campus, com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenação-Geral de Extensão (CGEx).

Muzambinho, 23 de setembro de 2020

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do Campus Muzambinho



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



Josiane Pereira Fonseca Chinágia
Coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho

Talitha Helen Silva Chiulli
Vice-coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, que
posso o:

- Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio
 Graduação

realizado na Instituição: _____,
no ano de _____.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome do candidato